

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, em 04/02/202, PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **SYSMATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.696.182/0001-02, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Oliveira Ramos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 692.395.689-72, residente e domiciliado no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Ite m	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/02/2020	2	68063 - ANTENA WIRELESS OMNIDIRECIONAL 9DBI DUALBAND 2,4GHZ/5,8GHZ	UN	40	95,00	3.800,00
04/02/2020	9	48335 - CABO ADAPTADOR DE FONTE TIPO Y	UN	20	25,00	500,00
04/02/2020	15	66188 - CABO USB	UN	30	13,00	390,00
04/02/2020	18	68072 - CAIXINHA DE REDE CAT 5E RJ45	UN	500	44,00	22.000,00
04/02/2020	22	59599 - CONJUNTO DE ENGRENAGEM DO PAPEL EPSON LX	CJ	20	27,00	540,00
04/02/2020	24	2604 - CORREIA DE TRAÇÃO DO CARRO EPSON LX	UN	20	36,66	733,20
04/02/2020	25	59606 - ENGRENAGEM DE TRAÇÃO DO CARRO EPSON LX	UN	20	35,60	712,00
04/02/2020	30	63350 - FLAT CABLE EPSON LX 300	UN	20	18,00	360,00
04/02/2020	37	38283 - HD DE 1 TB SATA	UN	20	330,00	6.600,00
04/02/2020	42	2632 - LATERAIS DO TRACIONADOR EPSON LX	UN	20	29,00	580,00
04/02/2020	43	2512 - LATERAL DO TRACIONADOR ESQUERDO PARA EPSON 1170	UN	20	29,00	580,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

04/02/2020	45	59616 - MASCARA DA FITA EPSON FX (SERIE)	UN	20	9,00	180,00
04/02/2020	46	2637 - MASCARA DA FITA PARA EPSON LX (SERIE)	UN	20	9,00	180,00
04/02/2020	59	68085 - PLACA ADAPTADORA PCI EXPRESS COM 4 USB 3,0, COMPATÍVEL COM USB 2,0/1,X	UN	20	79,00	1.580,00
04/02/2020	63	68086 - PLACA DE REDE WIRELESS PCI PADRÃO 802,11 N	UN	100	75,00	7.500,00
04/02/2020	66	59625 - PLACA FONTE EPSON LX 300 (SERIE)	UN	20	160,00	3.200,00
04/02/2020	79	68100 - TOMADAS RJ45 TOMADAS RJ45	UN	100	25,00	2.500,00
04/02/2020	80	68101 - UNIDADE FUSORA DA HP LASER HP UNIDADE FUSORA DA HP LASER HP	UN	10	549,00	5.490,00
04/02/2020	81	68102 - VALOR HORA TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VALOR HORA TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	375	95,00	35.625,00
04/02/2020	82	68102 - VALOR HORA TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VALOR HORA TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	1.125	95,00	106.875,00
Total						199.925,20

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irredutíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório N° 03/2020, modalidade Pregão Presencial n° 03/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei n° 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa SYSMATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, classificada em 1º lugar, no item 2, 9, 15, 18, 22, 24, 25, 30, 37, 42, 43, 45, 46, 59, 63, 66, 79, 80, 81 e 82 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 10 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

**SYSMATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA**

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903